



Resposta a recurso

Processo Seletivo – 45/2023 – Estágio Remunerado - IF SUDESTE MG – Campus Barbacena

Recurso: A 03 - Nutrição, Tecnologia em Alimentos ou Agroindústria

Candidato: Amanda de Jesus Mota

Dados do Recurso

Num. Recurso: 01

Assunto: Resposta do Recurso

Argumentação do candidato: Foi enviado no dia 10/11 a minha inscrição constando o total de 134 pontos, porém no resultado provisório veio constando somente 129 pontos. Gostaria de entender o motivo da remoção de 5 pontos, por favor.

Resposta

Situação Recurso: **INDEFERIDO**

Argumentação da Banca:

Prezada candidata Amanda,

Informamos que a remoção dos 5 (cinco) pontos foi referente ao seguinte certificado de monitoria:

Conecta IF 2018

*O certificado refere-se a uma monitoria que foi realizada no período de **06 a 10 de agosto de 2018.***

O edital contabiliza os 5 (cinco) pontos de monitoria apenas se o certificado contemplar **um semestre letivo inteiro**, conforme texto abaixo:

6.1.1 Da Análise de curriculum vitae (anexo II), de caráter eliminatório, resultará a contagem máxima de 1 50 pontos, sendo que só será classificado para a entrevista o candidato que atingir o mínimo de 50 pontos, conforme itens a seguir:

*a) Atividade de monitoria, no total de até 10 (dez) pontos, 05 (cinco) **pontos para cada semestre letivo;***

O certificado apresentado contempla apenas 5 (cinco) dias como monitoria, não podendo ser considerado dentro dos padrões exigidos.

Responsável:



Documento assinado digitalmente
SUELEN MENDES TORQUETI
Data: 21/11/2023 09:27:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>